



| | |
|--|---|
| ORIGEM | DGF - CPOC |
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CAU/SP |
| ASSUNTO | Processos Administrativos de Cobrança com impugnação deferida pela CPOC |
| DELIBERAÇÃO Nº 12 /2017 – CPOC - CAU/SP | |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E CONTAS - CPOC - CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 23 de agosto de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 33, Seção IV do Regimento Interno do CAU/SP, e de acordo com o fluxograma do processo administrativo de cobrança, aprovado pelo Plenário em 25 de agosto de 2016 e após análise do assunto em epígrafe, bem como análise individualizada efetuada pela CPOC dos Processos Administrativos de Cobrança de Pessoas Físicas e por ela deferidos, seguem os respectivos processos (2964, 2667, 1228, 4683, 1033) para apreciação e ratificação dos deferimentos pela Plenária do CAU/SP.

São Paulo, 23 de agosto de 2017

Silvio John Heilbut
Coordenador

Bruno Ghizellini Neto
Membro Titular

André Tostes Graziano
Membro Titular

Edson Jorge Elito
Coordenador Adjunto

Nancy Laranjeira T. de Camargo
Membro Titular

José Borelli Neto
Diretor Financeiro